

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0003184-9, SAS - ST, EDITAL nº: 122/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos 05 dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se 07 (sete) pessoas na Rua: Voluntários da Pátria, 4649 – Mandaqui – São Paulo/SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13:00 às 13:30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 24/05/2019, vindo a ser: Bruna Melo Martin, RF: 823.561.9, Efetivo, Sheyla Roberta Paz Pereira, RF 823.534.1, Efetivo, Milena de Souza Bonfim Shiquete, RF 788.176.2, Efetivo e Suplente: Felipe Bazo Torres, RF: 631.846.1, Efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. O suplente participou da Sessão Pública, em substituição à titular Milena de Souza Bonfim Shiquete. Não foi registrada a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa, foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contida, a saber: Envelope 1: COR – CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA: Plano de Trabalho, procuração; comprovações de experiências prévias; Certificado de Matrícula em SMADS e CEBAS, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vincenzina T. S. Basile Sposito e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente e representantes da OSC proponente e demais participantes.